



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 68/2016, DE 11 MAIO DE 2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária em favor do servidor DENILSON SANTOS DE SOUZA no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao dia 11 de maio de 2016, para fins de realização de viagem a Arapiraca/AL, que irá participar de um Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento e Salas do Empreendedor, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita